

---

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Habilitação e de Propostas  
Processo Licitatório n.º 044/2016–Concorrência n.º 001/2016**

Ao dia **05 de outubro de 2016**, às **9:00h**(nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Madson Costa Correa Alves, Sueli Francisca de Lima, designados pela **Portaria n.º 001/2016**, de 04 de janeiro de 2016, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de documentos de habilitação e de proposta de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à pavimentação, em paralelepípedos graníticos nas localidades: ruas de acesso a Rua Aprígio José de Moura e a Rua Luiz José de Lima no Sítio Gravatazinho, rua de acesso ao campo no Distrito Capela Nova, rua de acesso a quadra no Distrito Serra Seca, rua de acesso a Rua Zacarias Gonçalves Pedrosa no Sítio Tubibas, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 19 de agosto de 2016, no diário oficial, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Comissão de Licitação iniciou os trabalhos pautados para esta sessão. Foi verificada apenas uma única licitante **participante**: Proqualyt Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 04.684.200/0001-61, representada por Gilmar Ponciano do Monte, CPF: 028.919.624-86, que esteve presente na sessão. Após demonstrar que os documentos encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, esta Comissão analisou a aptidão da licitante a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Abertos, vistoriados e analisados todos os documentos, esta Comissão resolveu considerar regulares os documentos analisados e declarar como **habilitada** a licitante: Proqualyt Engenharia Ltda - EPP. Dando sequência aos trabalhos, considerados os pressupostos de admissibilidade, esta Comissão procedeu a abertura do envelope-proposta. Aberta, vistoriada e analisada toda a documentação integrante da proposta de preços, esta Comissão resolveu considerá-la regular e declarar como **classificada** a licitante: Proqualyt Engenharia Ltda - EPP, que apresentou valor total de R\$ 385.313,30 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e treze reais e trinta centavos). Consoante conferência esta Comissão expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, que resultou como licitante **vencedora**: Proqualyt Engenharia Ltda - EPP. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA  
Presidente da CPL

MADSON COSTA CORREA ALVES  
Coordenador da CPL

SUELI FRANCISCA DE LIMA  
Secretária da CPL

PROQUALYT ENGENHARIA LTDA - EPP  
Gilmar Ponciano do Monte